



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 06/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990,

Considerando o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Município de Aquidabã, conforme indicado na presente Portaria.

I – Rose Angelica Vieira da Cruz, Agente de Contratação e Pregoeira, a servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº: xx586xx SSP/SE, e do CPF nº xxx.308.005-xx;

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio em licitações, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I – Marcos Anselmo dos Anjos, membro de apoio, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº: xx062xxxx SSP/SE, e do CPF nº xxx.147.015-xx;

II – Mylena Stefany Andrade Oliveira, membro de apoio, servidora comissionada, portadora da cédula de identidade RG nº: xx981xx SSP/SE, e do CPF nº xxx.541.515-xx;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no **caput** deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de fevereiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO FRANCIMARIO Assinado de forma digital por
RODRIGUES DE FRANCISCO FRANCIMARIO
LUCENA:07260535466 RODRIGUES DE LUCENA:07260535466
Dados: 2024.02.01 16:57:50 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã